



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0403/2024.	2
ERRATA PORTARIA Nº 0403/2024. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0403/2024.**

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0403/2024. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024. DISPÕE DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 e art. 37, § 3º da CRFB/88, CONSIDERANDO o requerimento funcional, fundamentados com laudos médicos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 037/2024 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art.1º - Readaptar a Servidora THAMIRES DA SILVA BISPO, Merendeira, efetiva, matrícula funcional nº 2263-1, para a desempenhar função de Auxiliar Administrativo no Apoio Administrativo, função de natureza administrativa podendo ser em unidade escolar e/ou na Secretaria Municipal de Educação, amparado no art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 e art. 37, §13, CF/88. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 28 de novembro de 2024. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 3nebtw19rlw20241205131223

ERRATA PORTARIA Nº 0403/2024. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ERRATA PORTARIA Nº 0403/2024. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024. ERRATA A Portaria nº 0403/2024 de 28 de NOVEMBRO de 2024, publicado na edição nº. Edição nº 1052/2024 Ano: 5, Data: 29/11/2024, do Diário Oficial do Município tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: ONDE SE LÊ: Art.1º - Readaptar a Servidora THAMIRES DA SILVABRITO, Merendeira, efetiva, matrícula funcional nº 2263-1, para a desempenhar função de Auxiliar Administrativo no Apoio Administrativo, função de natureza administrativa podendo

ser em unidade escolar e/ou na Secretaria Municipal de Educação, amparado no art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 e art. 37, §13, CF/88. LEIA-SE: Art.1º - Readaptar a Servidora THAMIRES DA SILVABISPO, Merendeira, efetiva, matrícula funcional nº 2263-1, para a desempenhar função de Auxiliar Administrativo no Apoio Administrativo, função de natureza administrativa podendo ser em unidade escolar e/ou na Secretaria Municipal de Educação, amparado no art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 e art. 37, §13, CF/88. PALÁCIO CARLOS SOARES DOS SANTOS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de dezembro de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: ad7xojuqq420241205131228





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

